Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 05/03/26
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 440 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para que realize estudos técnicos visando à ampliação da premiação do Programa "Servidor Destaque", contemplando os três primeiros colocados da classificação final.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 4 de março de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

O município de Cascavel realiza anualmente o Programa "Servidor Destaque", iniciativa que valoriza o mérito, a dedicação e o comprometimento dos servidores públicos municipais. O processo envolve indicação pelos próprios colegas, etapas classificatórias e seleção final dos dez servidores melhor avaliados, sendo, ao final, escolhido o vencedor por um júri especial.

Atualmente, apenas o primeiro colocado recebe premiação. Contudo, considerando o elevado nível de dedicação e desempenho demonstrado também pelos demais finalistas, entende-se pertinente a ampliação do reconhecimento aos três primeiros colocados.

Nesse sentido, sugere-se que a premiação observe a seguinte proporção, usando para o cálculo o valor principal:

– 100% do valor ao primeiro colocado;

– 50% do valor ao segundo colocado;

– 30% do valor ao terceiro colocado.

A medida visa fortalecer a política de valorização do servidor público, estimular o engajamento e reconhecer de forma mais ampla aqueles que se destacam no exercício de suas funções, sem desvirtuar o caráter meritório do programa.

Dessa forma, justifica-se a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade administrativa e orçamentária da proposta.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA